

#### **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

## PARECER FINAL DE REDAÇÃO № 86/2023

Da COMISSÃO DE REDAÇÃO sobre o PLO nº 111/2023, que: Institui no Calendário Oficial de PARECER CR N° 86/2023 Æ PLOS Nº 11/1/2029 do Recife o "Dia Municipal do Beach Tennis".

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **Nº 111/2023**, de autoria do Vereador Ebinho Florêncio.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

**JAIRO BRITTO** 

Vice – Presidente

**WALDOMIRO AMORIM** 

Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





#### **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO COMISSÃO DE REDAÇÃO

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI № 111/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Beach Tennis".

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Beach Tennis".

Parágrafo único. O dia municipal do Beach Tennis será celebrado anualmente no dia 1º de setembro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar o "Dia Municipal do Beach Tennis".

Art. 3º A data que compreende o "Dia Municipal do Beach Tennis" não será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

# ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO 3º Secretário

PROJETO DE LEI № 111/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO.

